



Of. N.

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Lei n. 151.

Projeto de lei n. 153

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um terreno com a área necessária para a construção de um posto de Puericultura a ser construído pelo Governo do Estado, nesta cidade.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Fez-se na ordem do Sr. *Engenheiro Manoel* 16 de maio de 1952
Residente *Refundido* *Teófilo Alves*
 16-5-52

Aprovado em 14 discussões:
 Palmeira, 17 de Maio de 1952

Arthur Basal

Ricardo Borges Lúcio

Londrino Riston

José Aristoteles Dias Junior

Guryal Stelle

Adalberto Backhaus

Celso Mazzuchi

Eduardo Ligonis

APPROVADO em 2ª Discussão
Palmeira 19 de Maio de 1952

Arthur Barão

Ricardo Borges Lima

Ludovico Riston

José Aristotiles Dias Junior

Luiz Stelly

Adalberto Luiz Machado

Osvaldo Bazzachi

Osvaldo Bazzachi

APPROVADO em 3ª discussão

Palmeira 20 de Maio de 1952

Arthur Barão

Ricardo Borges Lima

Ludovico Riston

José Aristotiles Dias Junior

Luiz Stelly

Adalberto Luiz Machado

Osvaldo Bazzachi

Osvaldo Bazzachi